



Número: **0800040-47.2019.8.15.0241**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Monteiro**

Última distribuição : **17/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IVANILDO JERONIMO DA SILVA (AUTOR)		INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82928189	29/11/2023 20:50	Petição	Petição
82928190	29/11/2023 20:50	2651801_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
82928191	29/11/2023 20:50	2651801_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2023

Valor Final:

R\$ 775,93

Número da Guia:

024.2023.601520

Número do Boleto:

024.8.23.01520/01



Via da Parte / Processo

866400000075 759309283183 520231130029 482301520011

Número do Processo: 0800040-47.2019.815.0241

Comarca: Monteiro

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 8.368,10

Promovente:

IVANILDO JERONIMO DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 14/11/2023

Valor da UFR: R\$ 64,87

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 775,93

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 775,93

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 648,70
R\$ 125,52
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800040-47.2019.815.0241

Comarca: Monteiro

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: IVANILDO JERONIMO DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 648,70
R\$ 125,52
R\$ 1,71

Número da Guia: 024.2023.601520

Número do Boleto: 024.8.23.01520/01

Data da Emissão: 14/11/2023

Data Vencimento: 30/11/2023

UFR Vigente: R\$ 64,87

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 775,93

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 775,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866400000075 759309283183 520231130029 482301520011



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2023 20:50:28

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112920502743300000078012247>

Número do documento: 23112920502743300000078012247



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/11/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
23/11/2023	08000404720198150241	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Monteiro	Vara Cível	RÉU	775,93
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
IVANILDO JERONIMO DA SILVA	FÍSICA	04245251433	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
84173CDEBDB5573C			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000007 5 75930928318 3 52023113002 9 48230152001 1			



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTEIRO/PB

Processo: 0800040-47.2019.8.15.0241

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANILDO JERONIMO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Monteiro, 27 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

